



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE DERRUBADAS
AV. PELOTAS, 595 - DERRUBADAS / RS - CEP 98.528-000 / CNPJ - 94.442.282/0001-20
FONES: (55) 3616-3058 / 3071
Home page: www.derrubadas-rs.com.br
E-mail: prefeitura@derrubadas-rs.com.br

TERRA DO SALTO YUCUMÃ

PORTARIA Nº 043, DE 30 DE JANEIRO DE 2020

Concede licença-prêmio à servidora pública municipal e dá outras providências.

MIRO MULBEIER, Prefeito Municipal Em Exercício de Derrubadas, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação vigente, com base no Art. 86 do Estatuto do Servidor Público Municipal de Derrubadas (Lei Mun. nº 152/95),

CONCEDE

À servidora municipal, **ADELINA HENDGEN**, Agente de saúde, lotada na Secretaria Municipal de Saúde e Saneamento, **30 (trinta) dias de licença-prêmio**, a partir de 01/02/2020 a 01/03/2020, referente ao período aquisitivo de 01/07/2014 a 30/06/2019.


Gabinete do Prefeito Municipal de Derrubadas, aos 30 de janeiro de 2020.



Miro Mulbeier

Prefeito Municipal em Exercício

Registre-se e Publique-se,
Aos 30/01/2020.


Cristiano Carvalho
Secretário Municipal de Administração.